

Termo Aditivo nº 01/2020

Portaria nº 01, de 25 de junho de 2020, Curso de Artes Visuais

**Readequação do Projeto Pedagógico do
Curso de Artes Visuais
Período de pandemia da Covid-19.**

Presidente Prudente/SP.

Portaria nº 01/2020 – Curso de Artes Visuais

Dispõe sobre o Termo Aditivo nº 01/2020 que trata da readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais, Unoeste, Campus de Presidente Prudente, ao período de pandemia da Covid-19.

Artigo 1º Fica aprovado, *ad referendum* do Colegiado do Curso de Artes Visuais, da Unoeste, o termo Aditivo nº 01 ao Projeto Pedagógico do Curso, com homologação do Colegiado da Faculdade de Artes, Ciências, Letras e Educação de Presidente Prudente.

Artigo 2º O ato de readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais, deu-se em decorrência da necessidade de reorganização das atividades educacionais por conta da pandemia que gerou a suspensão das atividades presenciais nos ambientes escolares.

Artigo 3º A proposta redefinidora do Projeto Pedagógico do Curso alinha-se aos padrões de qualidade essenciais a todos os estudantes submetidos a regimes especiais de ensino, que compreendam atividades não presenciais mediadas por tecnologias digitais de comunicação e de informação.

Artigo 4º A reorganização do calendário escolar no Projeto Pedagógico considerou o atendimento aos objetivos de aprendizagem previstos nos currículos de ensino superior, bem como o disposto na legislação sobre o cumprimento da carga horária.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Presidente Prudente/SP, 25 de junho de 2020.

Diretor da Faculdade de Artes, Letras, Ciências e Educação de Presidente Prudente.

SUMÁRIO

1. Introdução.....	4
2. Políticas e Compromissos do curso nesse momento emergencial de Pandemia da Covid-19	5
3. Proposta Pedagógica do Curso	6
4. Infraestrutura	10
5. Planos de Ensino	10
6. Proposta de reposição de carga horária de forma presencial ao final do período de emergência.....	10
7. Proposta de reorganização do calendário escolar considerando o retorno gradual das atividades com presença física dos estudantes e professores, seguindo orientações das autoridades sanitárias. Aulas não presenciais? Aulas presenciais? Readequação do calendário? Como?.....	11

Termo Aditivo nº 01/2020

Readequação do Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais, Campus de Presidente Prudente/SP.

1. Introdução

Consiste o presente instrumento em Termo Aditivo ao Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais, readequado este em função da suspensão das atividades presenciais como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública provocada pela disseminação comunitária da Covid-19.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que essa disseminação comunitária em todos os Continentes se caracteriza como pandemia. Para contê-la, a OMS recomenda três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social.

O Ministério da Saúde edita a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

No dia 17 de março de 2020, por meio da Portaria nº 343, o Ministério da Educação (MEC) se manifestou sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da Covid-19, para instituições de educação superior. Posteriormente, tal Portaria recebeu ajustes e acréscimos por meio da Portaria nº 345, de 19 de março de 2020, e da Portaria nº 356, de 20 de março de 2020.

Considerando a realidade do Estado de São Paulo, estado onde se localizam os Campi da Universidade do Oeste Paulista, foi observado o Decreto nº 64.862, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, de medidas temporárias e emergenciais de contágio da Covid-19, bem como recomendações no setor privado estadual. Em seu artigo 4º. é recomendada a suspensão de “aulas na educação básica e superior, adotada gradualmente, quando couber”.

Em 28 de abril de 2020, foi aprovado o Parecer CNE/CP nº 05/2020 que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo das atividades não presenciais para fins de cumprimento de carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19. O presente Parecer foi homologado, parcialmente, pelo Ministro de Estado da Educação em Despacho de 29 de maio de 2020. O presente Parecer recomenda que o projeto pedagógico curricular de curso indique as metodologias, infraestrutura e reorganização temporária do Calendário, bem como os meios de interação com as áreas e campos de estágios e ambientes externos de interação onde se

darão as práticas do curso. Deverá ser indicada a normatização para as atividades referentes ao TCC, avaliação, extensão, atividades complementares, entre outras.

Assim considerado, justifica-se a necessidade da readequação do Projeto Pedagógico do Curso ao Período Emergencial, traduzindo a sua capacidade de respostas às adversidades. Essa grave crise sanitária colocou a nu as nossas fragilidades. Então emerge a necessidade de trabalho em rede de gestores e docentes, apoio mútuo, compartilhamento, trabalho criativo, muitas inovações e a solidariedade. Passa-se a considerar, ainda mais, o trabalho interdisciplinar e colaborativo, bem como o fortalecimento das relações horizontais, com atenção especial à formação dos estudantes.

As necessidades sociais devem ser a força motriz do planejamento. Hoje, mais do que nunca, os programas educacionais devem ser orientados para a comunidade; compartilhando experiências com a comunidade; alinhamento da missão social da IES/Cursos com as necessidades da população. Isso sem perder de vista as orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Com a crise social imposta pela Pandemia urge a adoção de posturas e abordagens diferenciadas na condução das atividades educacionais de formação dos estudantes: mais tolerância, mais respeito, mais amorosidade, mais escuta, mais partilha, mais confiança, mais esperança.

Nessa linha de raciocínio, o Projeto Pedagógico expressa as políticas e os compromissos do Curso nesse momento emergencial de Pandemia da Covid-19.

2. Políticas e Compromissos do curso nesse momento emergencial de Pandemia da Covid-19

Em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da universidade, o curso prima pela operacionalização de objetivos de aprendizagem vinculados ao ensino, que buscam a excelência na qualidade da formação profissional. Para minimizar os efeitos da pandemia e garantir os direitos de todos os estudantes ao acesso a essa excelência, desde o dia 18/03 foram criadas uma série de políticas de operacionalização do seu currículo e organização didático-pedagógica de acordo com as políticas institucionais, as diretrizes curriculares e as inovações na área, considerando a adequação ao ensino remoto.

As ações foram organizadas mediante o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e deliberadas mediante o Colegiado de Curso, tendo como propostas diretrizes divulgadas via comunicados, comunicação instantânea, orientações e outros documentos, para:

- a) Formação continuada dos professores e suporte técnico e pedagógico contínuo;
- b) Aproximação efetiva e instantânea ao Canal do Aluno;

- c) Atendimento acadêmico e pedagógico on-line e feedback eficiente aos estudantes de maneira remota;
- d) Organização da metodologia remota e dos conteúdos e aulas via ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem Aprender Unoeste e ferramentas adicionais necessárias no período;
- e) Continuidade da pesquisa e da extensão;
- f) Organização e esclarecimentos sobre critérios de frequência e nota, bem como procedimentos de avaliação e verificação da aprendizagem de maneira remota;
- g) Atendimento psicológico e psicopedagógico aos estudantes durante a pandemia.

Para isso, partimos do princípio de que o Projeto Pedagógico do curso deveria ser o instrumento norteador das ações de organização da relação teoria/prática, considerando discussões pertinentes ao manejo dos conhecimentos teóricos considerados fundamentais e, dos conhecimentos práticos, centrados nas possibilidades inerentes ao período.

3. Proposta Pedagógica do Curso

3.1 Objetivos do Curso e Perfil Profissional do Egresso

Formar professores para o ensino de artes visuais, habilitando-os para a atuação em escolas de educação básica, escolas especializadas da área e demais contextos de ensino/aprendizagem, produção e apreciação de artes visuais. Além de desenvolver a capacidade reflexiva, perceptiva e crítica na área das Artes Visuais com base em projetos que inter-relacione ensino, pesquisa e extensão; possibilitar vivências em situações de ensino e aprendizagem nos diferentes contextos da área das Artes Visuais; construir e ampliar o repertório inventivo e técnico do aluno; ampliar os saberes estéticos e os saberes artísticos; ampliar as perspectivas de atuação docente, de forma que o aluno possa pensar e atuar em Artes Visuais a partir de um conhecimento interdisciplinar e tecnológico.

3.2 Estrutura Curricular e Conteúdos Curriculares

De acordo com o PPC do curso, o currículo é uma construção a partir de um processo de interações e cooperação entre docentes, estudantes e comunidade acadêmica, pautando-se nos princípios legais e nas atuais demandas para a formação dos futuros professores de arte. Esse processo é desenvolvido mediante a definição dos

conhecimentos, saberes e valores imprescindíveis a uma prática pedagógica transformadora.

Diante disso, para a adoção dos conteúdos teóricos e práticos a linha adotada foi baseada em experiências e formações obtidas na Educação a distância, já que 100% do corpo docente do curso possui tal formação, nos inspiramos também nos princípios para o desenvolvimento de competências voltadas à interação, autonomia, dinamicidade, dialogicidade, cooperação e relação teoria-prática. Para tanto, os conteúdos ministrados nas disciplinas foram articulados, sempre que possível, com a elaboração de projetos e com dinâmicas de estudos baseados em sala de aula invertida.

Essa dinâmica foi constituída por um conjunto de atividades de aprendizagem sobre a prática docente que visam proporcionar a integração entre a teoria e prática por meio de:

- abordagem teórica dos temas e utilização de exemplos práticos;
- elaboração de trabalhos orientados por trilha de aprendizagem;
- participação em webnários;

• debates durante as aulas remotas, de temas específicos sobre o momento atual de enfrentamento da pandemia, tais como produção de novas subjetividades, resiliência e fortalecimento/valorização de vínculos sociais.

No que se refere ao manejo das TDIC para a aprendizagem remota, a coordenação do curso e os professores ofereceram aos discentes as informações sobre o curso, o cronograma de atividades, os guias, manuais e outras informações acadêmicas por diferentes canais de comunicação digitais.

3.3 Proposta Metodológica

No período de aulas remotas as disciplinas ocorreram essencialmente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - Aprender Unoeste, organizadas em módulos denominados roteiros de aprendizagem. Os módulos e/ou roteiros de aprendizagem foram criados em cada disciplina, a fim de oferecer aos estudantes leituras, materiais de apoio e links, bibliotecas virtuais, aulas ao vivo, plantão de dúvidas, via chat e atividades avaliativas, garantindo a manutenção dos temas tratados nas disciplinas e previstos nos Plano de Ensino e PPC.

Para o desenvolvimento das atividades pedagógicas remotas de frequência e avaliação processual da aprendizagem, foram elaboradas **atividades avaliativas** e/ou de **frequência** e ministradas **aulas ao vivo**. As atividades avaliativas e/ou de frequência disponibilizadas em um período mínimo de 24 horas e máximo de 15 dias, a serem desenvolvidas pelos acadêmicos por meio das ferramentas do Aprender Unoeste, dentre elas o fórum, o diário de bordo, o envio de arquivo, o questionário ou o trabalho orientado.

As aulas ao vivo foram agendadas previamente e transmitidas pela Internet no horário de aula presencial, usando ferramentas de webconferência, gravadas e

disponibilizadas no Aprender para acesso posterior dos estudantes que não teriam a oportunidade de acompanhá-las por dificuldades de acesso à internet.

Todo o acompanhamento do estudante foi feito pelo docente, durante o desenvolvimento da disciplina, prioritariamente no horário de aula presencial, mas também em acessos de até 48 horas (exceto em dias não úteis) pelas ferramentas Mensagem, bem como por e-mail e redes sociais WhatsApp.

Esse acompanhamento visou orientá-los em seus estudos e sanar suas dificuldades e dúvidas, contribuindo assim para o seu processo de ensino e de aprendizagem.

3.4 Avaliação do Processo de Aprendizagem

No período da pandemia da Covid-19 a avaliação da aprendizagem também foi conduzida de maneira remota, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - Aprender Unoeste.

Conforme estabelecido na metodologia, os professores utilizaram as diferentes ferramentas de atividades pedagógicas remotas, caracterizando uma avaliação formativa e atrelada aos critérios para a atribuição de frequência remota dos acadêmicos.

As avaliações bimestrais ocorreram conforme as alterações do calendário acadêmico e foram aplicadas via ferramentas assíncronas do Aprender Unoeste, bem como por forma síncrona, via questionários/provas on-line.

Para atender ao Art. 55 do Regimento Geral da Unoeste, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) foi considerado aprovado na disciplina:

I. independente de exame final, o discente que obtiver média final de aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis), resultante da média aritmética das notas das atividades pedagógicas remotas realizadas durante o período de pandemia; e

II. mediante exame final, o discente que tenha obtido média final de aproveitamento inferior a 6,0 (seis) resultante da média aritmética das avaliações do semestre letivo. Será aprovado o discente que obtiver média final mínima 5,0 (cinco), resultante da média aritmética das atividades pedagógicas remotas realizadas no período de pandemia e da nota do exame final.

3.5 Estágio Curricular Supervisionado

Diante das recomendações institucionais quanto ao combate à pandemia de COVID-19, o Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto 64.879 de 20-03-2020, determinou, entre outras medidas, a suspensão das aulas presenciais nas escolas da rede estadual de ensino. Por esse motivo o estágio supervisionado passou por algumas adequações seguindo as determinações da Portaria MEC nº 544, DE 16 DE JUNHO DE 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em

meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.

O curso de Artes Visuais da Unoeste decidiu, em recomendação encaminhada via Núcleo Docente Estruturante (NDE) em maio de 2020 e aprovada pelo Colegiado do Curso, conduzir as atividades de observações em contextos escolares, bem como planejamento de ensino; trabalhos diagnósticos, elaboração e execução de projetos; estudos de caso e; pesquisa-ação: relacionada à identificação, estudo e intervenção na realidade escolar, de maneira remota ou a distância.

Para que essas atividades fossem possíveis foi firmada parceria com a Diretoria de Ensino de Presidente Prudente e região, que garantiram aos estudantes o acesso ao planejamento e execução de aulas remotas, bem como aos docentes supervisores nessas unidades e gestores das mesmas.

As atividades que constituíram o estágio foram desenvolvidas individualmente e acompanhadas pelo Supervisor de Estágio. A supervisão de estágio utilizou o Google Meet como ferramenta para explicar as novas diretrizes do estágio para os estudantes do curso, bem como videoaulas e a comunicação aconteceu por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – Aprender Unoeste, e-mail e rede social whatsapp.

3.6 Trabalho de Conclusão de Curso

No semestre vigente a disciplina de TCC não foi ofertada. Porém para o semestre seguinte, ela se conduzida com o apoio da plataforma Google Meet para orientações individuais e/ou grupo, e será utilizado a ferramenta Trabalho Orientado no Ambiente Virtual de Aprendizagem Aprender.

3.7 Apoio ao Discente

Em um período de mudança total de formas de comunicação, o contato com o discente foi estabelecido de maneira permanente e diário por meio da rede social Whatsapp. Os docentes do curso receberam também todas as orientações e dialogaram com a coordenação via ferramenta.

A coordenação adotou a medida de verificação semanal do Aprender Unoeste de cada disciplina fornecendo feedbacks aos docentes quanto ao manejo das turmas e demais assuntos vinculados ao desenvolvimento das aulas remotas.

Os canais de comunicação mais utilizados foram:

APRENDER UNOESTE: da mesma forma que as mensagens são enviadas por e-mail e SMS, por meio do Aprender, WHATSAPP: Desde o início da sua gestão a coordenação possui um grupo de Whatsapp permanente com os estudantes.

Os mecanismos de apoio discente institucionais SUAPP, Anjos da Unoeste, Curso de Psicologia, NAE também foram amplamente divulgados e reforçados ao longo do período.

4. Infraestrutura

4.1 Espaços para o trabalho remoto: professores e estudantes utilizaram a infraestrutura de suas casas para o desenvolvimento das atividades remotas.

4.2 Acesso tecnológico dos estudantes às aulas remotas: conforme pesquisa realizada junto aos discentes, majoritariamente utilizaram dados móveis e celular.

4.3 Laboratórios, Clínicas e Hospitais

4.4 Núcleo de Práticas Jurídicas (curso de Direito)

5. Planos de Ensino

Os planos de ensino de todas as disciplinas foram adequados para atender a nova realidade do curso. A coordenação encaminhou um documento para que os docentes pudessem adequar metodologia, avaliação e cronograma.

6. Proposta de reposição de carga horária de forma presencial ao final do período de emergência

De acordo com as possibilidades de operacionalização geradas ao longo do período, não houve a necessidade de reposição de carga horária de forma presencial.

7. Proposta de reorganização do calendário escolar considerando o retorno gradual das atividades com presença física dos estudantes e professores, seguindo orientações das autoridades sanitárias. Aulas não presenciais? Aulas presenciais? Readequação do calendário? Como?

Caso seja possível reorganizar o calendário escolar com aulas presenciais, o curso propõe que a carga horária prática das disciplinas que tenham a necessidade efetiva de presencialidade, seja trabalhada semanalmente com turmas menores e salas de aula disponíveis de acordo com as orientações das autoridades sanitárias, mas que seja também dada ao estudante a possibilidade de não frequentar as aulas presenciais caso sinta-se vulnerável, mantendo as orientações via remota.